



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 164/2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro (sexta-feira), se comemora o dia da Imaculada Conceição em Belo Horizonte e grande BH, sendo que nosso município faz parte da grande BH.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **08 de dezembro (sexta-feira)**, em comemoração ao dia da Imaculada Conceição, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de *Saúde Pública e Limpeza Urbana*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de novembro de 2017.


Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matricula nº 2032

PUBLICADO	
Data	<u>30/11/17</u>
Local:	<u>Quadro Oficial</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Alexia Ferraz</u>